

A Grande Festa de Lançamento da Edição da Revista Comemorativa de 30 ANOS DA APA FER J



Em defesa da Advocacia Pública

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Márcio Alemany
Presidente

Recursos Intocáveis

Assistimos por mais de meio século ao uso indevido das verbas destinadas ao pagamento das aposentadorias e das pensões, dispostas por nossa Previdência Social. O mau exemplo será sempre lembrado como sinal de alerta. Construíram Brasília, Transamazônica, centenas de outras rodovias, portos, aeroportos, habitações e saneamento em diversas cidades, escolas, hospitais, afora os incontáveis furtos e fraudes. Uma lista incalculável de desmandos passados de governo a governo numa sucessão interminável, com sindicâncias, inquéritos e processos judiciais sem fim. O fator previdenciário

prossegue e os valores das aposentadorias cada vez mais defasados, conquanto continue o alarde de que a maior alavanca social de nosso País é a sua Previdência, usada sempre para a indicação dos melhores índices de crescimento e de redução de nossa pobreza. Todos ganham com a nossa Previdência, menos os seus destinatários: os aposentados e pensionistas que, inclusive, permanecem batendo nas portas da Justiça para tentarem alguma recuperação de valores que não lhes são pagos ou sem a devida correção, adiada sem previsão para reembolso. Sem que possamos esquecer do que é hoje pago aos trabalhadores do campo que nunca recolheram um centavo para ajudar esse fundo. E os governos que não recolheram e não

recolhem a parte que lhes é atribuída? Porque já não estabeleceram com essa parte, que deve ser também expressiva, um fundo para atendimento de todas essas demais atividades, deixando os aposentados e os pensionistas receberem o que fazem jus por terem contribuído por todos esses longos anos? Corrigindo esse dinheirinho, usando o parâmetro estabelecido pela inflação, pelo menos anual? Por certo todos ficariam mais compensados e esse grande capital propiciaria sempre corrigida renda mínima mais justa aos seus contribuintes. Agora surge outra notícia passada pela mídia: o governo vem usando a verba destinada ao FGTS para gastos exorbitantes e continuados em projetos para a construção de casas populares, a tal ponto

que o fundo começa a apresentar sinais de insuficiência. Mas o FGTS não é a verba indenizatória utilizada para atendimento por ocasião da perda ou do desligamento do emprego? Como ficam os trabalhadores dispensados que contam com esses recursos quando ficam desempregados? Os trabalhadores em 1966 perderam a estabilidade getulista, populista, quais outros nomes criaram para que tal estabilidade fosse subtraída? Criou-se o FGTS para que tal amparo social acontecesse nos casos de dispensa e agora gasta toda essa dinheirama de forma avassaladora para a construção de milhares de casas que certamente não serão gratuitas e vão deixar os que perderam seus empregos com uma mão na frente e outra atrás, na rua da amargura? Será verdade? A alavancagem social

para a redução da pobreza não pode inviabilizar os pagamentos das aposentadorias e das pensões já deveras inexpressivas aos contribuintes do fundo de previdência social e o FGTS, da mesma forma, deve atender às suas finalidades, qual seja a de dar proteção aos que ficam no desemprego. Quaisquer sobras dessas duas soberanas contas deverão sempre a critério de seus conselhos, serem aplicadas em projetos sociais considerados prioritários, observando que qualquer saque a ser realizado deverá ter prazo contratual fixado, com o aval do Governo Federal, para devolução dos seus respectivos valores aos mesmos fundos, com os acréscimos de juros e correção monetária. Afinal esses recursos devem ser considerados absoluta e verdadeiramente intocáveis. ●



Ney Machado
Procurador Federal, Prof. da
UFF e Membro do IAB.

A Educação, Seus Objetivos e Princípios Formadores

educação encontram-se dispostos no artigo 205 da Carta Cidadã, prevendo 3(três) objetivos básicos:

educação formal, via escola, concretize o direito ao eficiente ensino formador de certos princípios, tais

educação ao nível dos direitos fundamentais do homem, pois se afirma que a educação é direito de todos,

várias liberdades e prerrogativas do homem e do cidadão, ou dos grupos e da comunidade social, consagram também as garantias necessárias à efetivação dos direitos declarados.

Em síntese, tais garantias são os meios vetores que asseguram esses direitos, protegendo a liberdade individual contra o escabroso arbítrio do abuso de poder.

No denominado Estado de Direito, ou regime de legalidade, a atividade administrativa dos gestores públicos desenvolve-se de maneira ética, objetiva, balizada pelas normas jurídicas.

Assim, a atividade dos objetivos e princípios formadores da educação e cultura, bem como as demais, não comporta a satisfação de interesses pessoais em detrimento de tais direitos sociais contemplados no artigo 6º da Lei Maior, considerando que a Justiça Social só é ampla e verdadeira quando respeitados os seus fundamentos.

A Carta de 1988 deu relevante importância à formação educacional do povo, expressão criadora da pessoa e das projeções do espírito humano, materializada em suportes extremamente expressivos, mas infelizmente não muito respeitados por agentes públicos, haja vista as péssimas instalações desses centros, bem como os parcos vencimentos dos Mestres.

Assim, a ordem constitucional da educação e cultura, também denominada constituição cultural, constituída pelo conjunto de normas que contém disposições consubstanciadoras dos direitos sociais relativos à educação e cultura, necessita não de um olhar contemplativo, mas sim de atos sérios e urgentes.

Ressalte-se que os objetivos e princípios reformadores da

- a) pleno desenvolvimento da pessoa;
- b) preparo da pessoa para o exercício da cidadania;
- c) qualificação da pessoa para o trabalho.

Registre-se, por oportuno, que integram-se nesses objetivos valores culturais, políticos e profissionais.

Dessa forma, a prática desse objetivo só será realizada num sistema educacional democrático, no qual a organização da

como a universalidade, ensino para todos, igualdade, liberdade, pluralismo, gratuidade, e, por derradeiro, a valorização dos respectivos profissionais, com eficiente plano de carreira para o magistério público, com piso salarial compatível com a importância do exercício do trabalho.

Observa-se que o citado artigo 205 contém uma declaração fundamental que, combinada com o artigo 6º, eleva a

realçando-lhe o seu valor jurídico, dever do Estado e da família.

Vale enfatizar que todos têm o direito à educação e o Estado tem o dever de prestá-la, assim como o amparo à família, à saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, à proteção à maternidade e à infância, bem como a efetiva assistência aos desamparados.

Tais garantias não se limitam a definir as

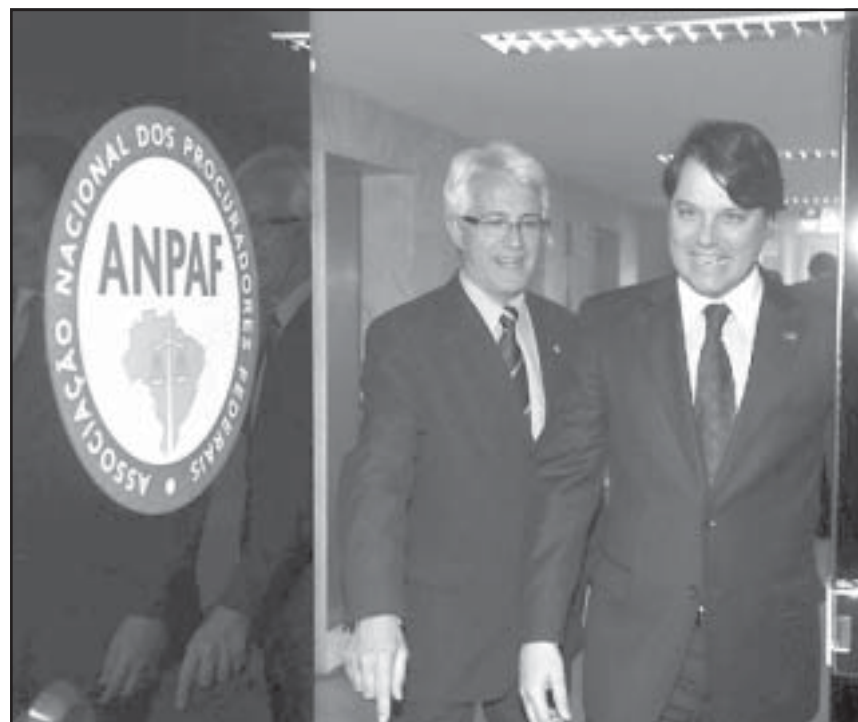
"Vale enfatizar que todos têm o direito à educação e o Estado tem o dever de prestá-la, ...Tais garantias não se limitam a definir as várias liberdades e prerrogativas do homem e do cidadão... consagram também as garantias necessárias à efetivação dos direitos declarados."

ANPAF celebra 22 anos de vida com coquetel na sede de Brasília

Nesta terça-feira (28/08/12) a Associação Nacional dos Procuradores Federais (ANPAF) completou 22 anos de vida. Para celebrar a data especial, o presidente da entidade, Rogério Filomeno Machado, promoveu um coquetel na sede de Brasília e recebeu convidados ilustres. Além de Filomeno e funcionários da ANPAF, a cerimônia recebeu o Procurador-Geral Federal, Marcelo de Siqueira Freitas, o Advogado-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, o Consultor-Geral da União, Arnaldo Godoy, o presidente da OAB/DF, Francisco Queiroz Caputo Neto, bem como dirigentes da associação, associados e colegas da carreira.

A comemoração do 22º

ano de existência da ANPAF guardou surpresas para muitos que chegavam à sede da entidade. Recentemente os escritórios da ANPAF foram reformados. As salas receberam novos móveis, pisos, portas, quadros, as paredes foram pintadas, entre outros itens de acabamento. As mudanças não foram apenas visuais. O sistema de informática foi totalmente atualizado, com uma internet mais rápida, segura e estável. Ao entrarem nas salas da associação, os convidados abriam sorrisos e elogiavam as reformas. Os associados e dirigentes que não haviam conferido a reforma, exibiam o orgulho pelas melhorias que a sede ganhou.



Ao lado do presidente da ANPAF, do PGF e do ministro da AGU, o evento contou com as presenças do presidente do INSS e dirigente da ANPAF, Mauro Luciano Hauschild, o Procurador-Chefe e também membro da entidade, Alessandro Antonio Stefanutto, o presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, Allan Titonelli, além de outros diretores da ANPAF como o vice-presidente de Administração e Finanças, Rui Piscitelli, vice-presidente de Relações Jurídicas, Mauro César Santiago Chaves, o diretor de Ética e Disciplina, Alexandre Chu Chang, o



diretor de Comunicação, Edmar Luiz da Costa, entre outros dirigentes da entidade e de outras associações.

A APAFERJ, entidade mater que criou a ANPAF, foi representada pelas Dras. Maria Auxiliadora Calixto e Rosa Maria Rodrigues Motta, respectivamente, Diretora Administrativa Adjunta e Diretora do Patrimônio.





Allam Soares
Procurador Federal

A Saga dos Servidores

ao revés do que se propagandeia, possuem rígidos limites salariais, já que recebem subsídios, ou seja, uma parcela remuneratória única, proibidos acréscimos de quaisquer vantagens.

Ao contrário dos profissionais privados, que nada pagam após se aposentarem, os Advogados Públicos continuam a pagar a contribuição previdenciária de 11%, após a inativação.

Diferem, também, dos particulares, que recebem honorários advocatícios de sucumbência, pois esta verba é recolhida pelos Procuradores aos cofres do Erário. Note-se que, às vezes, tais verbas pagariam por mais de 30 anos suas remunerações individuais. Por outro lado, usualmente, impedem perdas milionárias postuladas por esses “mal remunerados” advogados particulares.

Diferente, também, dos advogados privados, não têm direito à equiparação de vencimentos para fins remuneratórios, nem das vantagens constantes da legislação previdenciária.

Quanto à divulgação

Quando digo que desprezavam a verdade, digo mal, nem sequer lhes concedia a honra de se ocuparem dela.” (Lamartine)

dos ganhos salariais, sou integralmente favorável à publicação das remunerações e proventos de todos os servidores públicos. Expliquei todos, ou seja, não vi, ainda, os ganhos integrais do conjunto de celetistas que trabalham habitualmente ou em cargos de comissão, nas Estatais, inclusive com a especificação das ótimas vantagens que têm.

Perguntas: autônomos e celetistas recolhem integralmente os impostos devidos ao Fisco? Por que, quando perguntados, negam-se a divulgar seus ganhos extras e honorários? Conceituados advogados particulares não poderiam receber, também, os chamados “fringe benefits” (ganhos não contabilizados) e, pois, não passíveis de tributação? Já os servidores, advogados ou não, são descontados, com rigor, na fonte.

Pode-se ainda explicitar que os servidores respondem por faltas administrativas e crimes previstos no Código Penal, com delitos específicos para os mesmos. Por acaso existem crimes especiais para quem comete delitos contra integrantes das Carreiras Estratégicas do Estado – o que acontece com relativa frequência?

A clara campanha que se retoma contra os servidores, em especial dirigida aos que atuam na Área Estratégica do Estado (Auditores, Advogados, Procuradores, Defensores Públicos e Delegados), vem após um congelamento salarial, quando tais servidores movimentam-se por melhorias remuneratórias. São tais categorias do Poder Executivo, em conjunto com os Magistrados e o Ministério Público, que asseguram o controle das finanças, de pleitos abusivos e delitos vergonhosos,

processando e punindo seus responsáveis.

Mesmo os conservadores e liberais reconhecem a importância do Setor Público, que não pode existir sem as Carreiras Estratégicas do Estado, que asseguram o interesse público, as garantias de direito e os controles sociais indispensáveis.

A quem interessa o enfraquecimento dos que fiscalizam, defendem, processam e julgam? Os que temem suas atividades? Setores ou grupos isolados que querem dificultar ou impedir a melhoria remuneratória desses servidores?

Registro, finalmente, que sou, categoricamente, favorável a que ganhos indevidos, mascarados ou não, sejam com presteza suprimidos e que seja respeitado o Texto Constitucional. Os denominados “zeros econômicos”, os marginalizados não têm de pagar essa conta. Nem a conta de um Estado desarmado, enfraquecido e, pois, incapaz de defender o interesse público, o qual, frequentemente, se identifica com os interesses dos filhos da pobreza.

Foi renovada a campanha para que os servidores sejam vítimas preferenciais dos que não distinguem as diferenças entre o público e o privado. Assim, cumpre reiterar que, em especial quanto aos Advogados Públicos e em face de suas responsabilidades, a remuneração é modesta. Estes profissionais têm sérios impedimentos, dedicando-se, especificamente, ao Setor Público – o que os leva a ter uma única fonte de renda e, portanto, de aposentadoria. Têm de enfrentar grandes escritórios de advocacia, cujos integrantes recebem remuneração incomparavelmente superior. Sujeitam-se a duríssimos concursos de provas e títulos e possuem especialização profissional. Suas condições de trabalho (horário, remuneração, local etc) são alteradas pelo Poder Público e,

Festa de lançamento da Revista Comemorativa dos 30 anos da APAFERJ

No dia 28 de julho, na sede social da APAFERJ, realizou-se uma noite de gala com a presença de Procuradores Federais Associados, seus familiares, amigos e ex-presidentes. Entre os presentes estava o fundador da APAFERJ, Dr. Wagner Cavalcanti de Albuquerque, que na ocasião descerrou a placa comemorativa do evento na presença da Diretoria e convidados, inclusive Dr. Rogério Filomeno Machado, Presidente da ANPAF. Na ocasião o Dr. Rosemiro Robinson da Silva Junior apresentou o trabalho realizado para comemorar a efeméride, onde foram reunidos os melhores artigos de autoria dos Procuradores associados publicados no jornal da APAFERJ.

No encerramento da festa, Dr. Marcio Alemany proferiu discurso, contando a história da APAFERJ, ato contínuo condecorou o Presidente da ANPAF, Dr. Rogério Filomeno Machado, com a Medalha de Mérito da APAFERJ.









Justiça Federal homologa acordo da AGU com o Grupo OK e recebe pagamento de R\$ 80 milhões

O acordo celebrado pela Advocacia-Geral da União (AGU) com o Grupo OK visando à recuperação dos valores desviados na construção do Fórum Trabalhista de São Paulo, foi homologado nesta quinta-feira (06) pela Justiça Federal. O valor já estará à disposição do Governo Federal a partir da próxima segunda-feira (10).

Com o procedimento, foi reconhecido o pagamento definitivo de R\$ 52 milhões, que já haviam ingressado nos cofres do Governo Federal, mas que estavam sendo discutidos em juízo.

Também foi determinado que

a Caixa Econômica Federal efetue a transferência imediata de cerca de R\$ 28 milhões aos cofres públicos, referentes aos valores depositados em contas judiciais por bloqueio de aluguéis de imóveis do Grupo.

Conforme os termos do acordo celebrado entre as partes, o Grupo OK deve devolver à União o total de R\$ 468 milhões. Do total, R\$ 80 milhões à vista e o restante em 96 parcelas mensais de R\$ 4,1 milhões por mês, corrigidas mensalmente.

Essa é a maior recuperação de dinheiro desviado dos cofres públicos da história do Brasil.

Advocacia-Geral confirma que transposição de cargos da extinta Sunab é indevida e impede prejuízo de R\$ 1 bilhão à União

A Advocacia-Geral da União (AGU) evitou, na Justiça, a transposição de 750 funcionários da extinta Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab) no cargo de auditores fiscais da Receita Federal. Os advogados da União demonstraram que a escolaridade e as atividades desempenhadas em cada função são distintas e, por isso, seria indevido o pagamento de quase R\$ 1 bilhão referente às diferenças salariais dos servidores.

Acolhendo pedido da Associação Nacional dos Fiscais de Abastecimento e Preço (Anfap), o juiz de primeiro grau determinou o enquadramento dos servidores da Sunab nos cargos de auditor fiscal da Receita.

Em 2009, porém, a União propôs Ação Rescisória comprovando, na 2ª Turma do Tribunal Regional da 2ª Região (TRF2), que a sentença ia contra a Constituição Federal a Lei nº 8.112/90. Inconformada, a Anfap recorreu ao pleno do TRF2 para reverter a decisão que anulou o reenquadramento dos cargos.

Defesa

A Procuradoria Regional da União da 2ª região (PRU2) demonstrou que além dos níveis de escolaridade e atribuições diversas, a diferença salarial entre as duas categorias é superior a 100%, o que impossibilitaria a transposição de cargos. Segundo

os advogados da União, o salário do antigo fiscal de Abastecimento e Preços era de R\$ 8 mil, enquanto o de auditor fiscal de Receita Federal é de R\$ 18 mil.

A Advocacia-Geral também ressaltou que a pretensão da Associação de aplicar a chamada “transposição de cargos” viola dispositivos do regime jurídico dos auditores fiscais e a própria Constituição que determina o concurso público como único caminho para ingresso no serviço público. De acordo com os advogados, a redistribuição é mero deslocamento do servidor, conforme a Lei 8.112/90, que não permite a investidura em novo cargo e carreira.

Riscos

Segundo a AGU, o pagamento das diferenças pela União poderia causar grande prejuízo aos cofres públicos. Isto porque, desde 2008, já estava em execução um precatório no valor de R\$ 600 milhões em salários atrasados dos mesmos servidores.

Ao atuar no caso, a PRU2 lembrou que os servidores da extinta Sunab foram realocados nas Delegacias de Administração do Ministério da Fazenda em funções compatíveis com sua escolaridade, distintas das atribuições dos auditores fiscais da Receita Federal.

O plenário do TRF2 acolheu integralmente os argumentos da AGU negando seguimento ao recurso da Associação.



Fatos . Fatos . Fatos . Fatos . Fatos .



Antonio C. Calmon N. da Gama
Diretor de Divulgação da
APAFERJ

DIA DO ADVOGADO

O dia 11 de agosto, dia do advogado, foi comemorado em grande estilo pela OAB/RJ, promovendo no palco do Píer Mauá, show apresentado pelo cantor Gilberto Gil que cantou alguns de seus grandes sucessos, como Andar com Fé; Procissão e Domingo no Parque entre outros. A programação se estendeu por todo mês de agosto, quando se festeja a instituição dos cursos jurídicos no País.

XIII CONPAF

Colegas, este ano o XIII Congresso Nacional dos Procuradores Federais será realizado entre os dias 7 a 9 de novembro na cidade de Florianópolis em Santa Catarina. O hotel escolhido pelos organizadores do evento foi o Majestic Palace,

PENSAMENTO

"As rosas não falam, simplesmente as rosas exalam perfume que roubam de ti".

Cartola

local da abertura do conclave e onde serão ministradas as palestras. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas através do site da ANPAF. Os Associados da APAFERJ podem deixar o nome com a Secretária Jeane para reserva do hotel, informando o dia que irá, bem como o dia do retorno. Maiores esclarecimentos pelo telefone (21) 22402420. Não deixe para o último dia a sua inscrição. Vamos prestigiar o nosso CONPAF.

POSSE

Foram empossados no dia 17 de agosto, em cerimônia realizada na Escola da AGU em Brasília, 23 novos Procuradores Federais. A solenidade contou com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ayres Brito, o Advogado-Geral da União, Ministro Luis Inácio Adams, Procurador-Geral Federal,

Dr. Marcelo de Siqueira Freitas. A ANPAF foi representada pelo seu Vice-Presidente de Relações Jurídicas, Dr. Mauro César Santiago Chaves e a Secretária-Geral Dra. Ana Maria Bermurdes. Desejamos a todos os empossandos sinceros votos de pleno êxito no novo cargo.

ACORDO

A AGU celebrou acordo com o grupo OK para ressarcir quase R\$ 500 milhões de reais, desviados dos cofres públicos durante a construção do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, ato ocorrido no dia 23 de agosto na sede da Advocacia-Geral da União em Brasília, local em que o documento foi assinado pela Procuradora-Geral da União, Dra. Helia Bettero, pelo atual Presidente do TRT-SP, Desembargador Nelson Nazar, pela Presidente eleita do Tribunal, Desembargadora Maria Doralice Novaes, pelo Procurador do MP junto ao TCU, Dr. Marinus Marsicus, pelo Diretor do Patrimônio da AGU, Dr. André Mendonça e pelo advogado do grupo OK, Dr. Marcelo Bessa. Mais uma vitória da Advocacia Pública.

COMERCIALIZAÇÃO DE MOGNO

A AGU conseguiu junto ao Superior Tribunal de Justiça, comprovar a legalidade do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no

que tange à suspensão da concessão de autorizações para desmatamento, beneficiamento e comercialização de mogno. A defesa dos Procuradores objetivou proteger essa espécie da flora brasileira ameaçada de extinção.

COMISSÃO DA VERDADE

O ex-presos político César Benjamin foi o primeiro a dar seu depoimento na Comissão da Verdade da OAB/RJ, relatando, entre outros fatos, que passou cinco anos preso e foi solto depois que o STF não aceitou a suposta prova de maioria e mesmo assim só foi liberado nove meses depois. Segundo o relato, foi mantido, durante 11 dias, sem dormir, numa cela pequena, a baixíssima temperatura, com ruídos altos de turbina e sons distorcidos de guitarra elétrica. César foi solto por determinação do general Ernesto Geisel, com a condição que viajasse imediatamente para o exterior. Maiores detalhes sobre o seu depoimento pelo site www.oabRJ.org.br. Seu depoimento será repassado à Comissão Nacional da Verdade.

ESA

A programação da Escola Superior da Advocacia no mês de agosto abrangerá os temas: Reorganização societária, Direito das Sucessões, Advocacia Civil e Direito Ambiental. Maiores detalhes sobre inscrição serão obtidos pelo site do portal da OAB/RJ (www.oabRJ.org.br) e pelo tel 21- 22722097.

LANÇAMENTO

O livro Direito ANTITRUS-

TE, de autoria de Eduardo Molan Gabane e Juliana Oliveira Domingues, já na 3ª edição. A obra tem por objetivo oferecer, com base na nova lei Antitruste, bases para melhor compreensão da legislação, reunindo jurisprudência, doutrina e princípios nacionais e internacionais. A publicação é da Editora Saraiva. Maiores informações no site www.saraivajur.com.br.

VINTE DOIS ANOS DE VIDA

Após atingida a maioria, a ANPAF comemorou, com muita gala, seus 22 anos de atuação em prol dos Procuradores Federais e da Advocacia Pública e para celebrar a passagem do seu aniversário, o seu Presidente, Dr. Rogério Filomeno Machado, promoveu em sua sede de Brasília um coquetel, recebendo seus ilustres convidados como o Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, o Advogado-Geral da União, Ministro Luiz Inácio Lucena Adams, o Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Godoy, o Presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública, Dr. Allan Titonelli, o Presidente da OAB/DF, Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto, o Presidente do INSS, Dr. Mauro Luciano Hauschild, o Diretor de Ética e Disciplina, Dr. Alexandre Chu Chang, Dr. Roberto Giffoni (ex Presidente da Anpaf), além de dirigentes da associação e colegas da carreira. A APAFERJ se fez representar pela sua Diretora de Patrimônio, Dra. Rosa Maria Rodrigues Motta e a Diretora Administrativa Adjunta, Dra. Maria Auxiliadora Calixto.

Flash

Presidente da
ANPAF,
Dr. Rogério
Filomeno
Machado





Carmen Lucia Vieira
Ramos Lima
Procuradora Federal

A autoestima como fator de manutenção do desenvolvimento

pelas conquistas...

As guerras, as expedições além-mar, o avanço de alguns povos com a navegação marítima, a travessia de cordilheiras, a presença em terras desconhecidas, distantes, fortalecem em alguns povos, já estruturados como países, a certeza de seu lugar de honra no patamar do poder mundial.

A comunicação, fenômeno de união, transformação, aglutinação de ideias e interesses, extrapolou a mera questão comercial, de colonização, de submissão de um povo ao outro e deixou transparente que o crescimento e desenvolvimento cultural decorrem do esforço demonstrado pelo conjunto, pelo que é abraçado pelo coletivo, pelo que é conquistado e adotado pelos povos, não importando as diversidades, porém, revelando-as e, por isso também, valorizando-as. E aí está algo curioso de se observar: há, no sistema macro, povos que se utilizam dos mesmos esquemas de sobrevivência, tais como criação de instituições públicas e privadas, órgãos administrativos, poderes interdependentes, sistema financeiro, enfim, organizam-se

de forma a existir intrínseca e extrinsecamente. Entretanto, dadas as suas origens, sua micro-organização, dedicam-se a acompanhar os passos de outros povos mais destacados no contexto universal, sem efetivamente se lançar, sem se aproveitar da própria originalidade, do seu patrimônio cultural.

Assim é que, no espaço temporal de mudança industrial e tecnológica, grandes povos saíram da letargia para um estado de consciência surpreendente. Nesse período do acordar, obras gigantes são sendo realizadas, grandes empresas esticam seus tentáculos em diferentes direções, os Estados se posicionam e se deixam conhecer através de povos e instituições sustentadas por uma invejável autoestima. Não destrutiva, mas necessária. É o momento em que a imagem projetada mostra o Estado, seus interesses, trazendo à tona tanto o positivo como o negativo. E aí os povos não se diferem muito quanto ao negativo: ganância, corrupção, disputas de interesses, carência de postos de trabalho/de melhores salários/de tetos/de educação/de saúde/de alimentos etc.

Contingencialmente ao crescer e se desenvolver, o Estado vai se fortalecendo e se projetando mais e mais no cenário mundial. O que dizer de suas instituições garantidoras das políticas em níveis interno e externo? O que buscar para a população que seja o melhor, o mais saudável, que possa sobreviver geração após geração? Confrontos, insegurança jurídica, queda de regimes têm sido resultados tristes e negativos para alguns países, que amargam, juntamente com a crise financeira mundial, questões de ordem política interna e externa.

No Brasil, a Advocacia Pública ao dar retorno efetivo ao Estado, de ganhos processuais, intermediações, atos próprios de sua competência, na defesa dos interesses do Estado, trabalha para a tranquilidade da população, quanto ao efetivo destino de verbas destinadas ao bem comum e ao complemento orçamentário necessário à planificação de obras indispensáveis ao fortalecimento do Estado, à projeção de um Brasil novo, cheio de oportunidades, totalmente de acordo com a grandeza do seu povo. ●

Reflexões:

- Como anda a autoestima no mundo em que vivemos?
- Pessoas necessitam trabalhar a sua autoestima. Países, instituições, segmentos sociais, grupos corporativos, também?
- Cada crise mundial é vivenciada de forma diferente, de acordo com o histórico de sobrevivência de cada cultura, cada país, cada instituição...
- O olhar focado na fragilidade pode resultar no desconhecimento de forças intrínsecas, capazes de decidir positivamente questões político-econômico-sociais.
- Quando em dúvida, a hesitação pode levar ao naufrágio dos mais caros anseios...
- "Fazer", verbo de ação, de decisão, de resultado. Será melhor fazer ou se arrepender de não ter tentado fazer?
- O que pode estimular guerreiros a ganhar batalhas e prosseguir na conquista final, senão o sentimento de alcançar o resultado tão desejado?
- Toda luta tem um objetivo. Toda caminhada gera experiência. Cada experiência caleja mais o caminhante. Fortalece o espírito.

Os primeiros conquistadores, ainda povos bárbaros, ousaram e saíram em busca de mais elementos para fortalecer seus grupos, quer anexando espaços, cruzando raças, quer buscando alimentos, mesclando culturas. Sabiam que precisavam ampliar conhecimentos para não serem aniquilados. Cada um tinha lá suas teorias, seus motivos. E estabeleceram seus fundamentos institucionais, teocráticos, administrativos, sócio-políticos, preparando-se para situações as mais inusitadas, para as quais só tinham como parâmetro seu entorno e sua imaginação. Algumas civilizações alcançaram preciosidades, nesse diálogo louco entre o "fazer" e o "não se deixar sucumbir". Na atualidade, se voltarmos o olhar lá atrás, talvez consideremos quase impossível tais conquistas. Nesse evoluir das raças, comparando aquele homem do passado com o homem atual, é difícil não observar sinais similares de orgulho pelos feitos, pelas descobertas,

A JUSTIÇA NA PREVIDÊNCIA

Esta matéria foi escrita há 10 anos pelo nosso colaborador Dr. Allan Soares, e é um objetivo estudo analítico do sistema remuneratório do Servidor Público.

É tão atual, que voltamos a publicá-la, para uma análise mais profunda e também para nossa reflexão.

Allan Cherem*

Época triste é a nossa em que é mais fácil quebrar um átomo do que um preconceito.” (Einstein)

A previdência pública vem sendo diretamente atacada por alguns candidatos à Presidência da República, a resultar numa ameaça direta aos servidores ativos e indireta à paridade remuneratória entre ativos e aposentados, prevista no art. 40, parágrafo 8º da vigente Constituição Federal.

Para tanto, suscitam a criação de um sistema previdenciário único e a instituição, no serviço público, da previdência privada complementar.

Para que se entenda a lesão que afetará os servidores, basta atentar-se que, há anos, não se efetua uma verdadeira atualização dos benefícios previdenciários e, no Setor Público, houve grande redução ou corte de direitos, tais como: extinção da licença-prêmio e das horas extras, proibição de se acumular remuneração com proventos, limitação dos anuênios ao máximo de 35%, proibição de que se converta em pecúnia um terço das férias, restrição ao desempenho do mandato classista, etc.

Frente à difícil situação acima explicada, a proposta de uma previdência complementar pública é moral, pois leva o servidor a contribuir para um fundo privado em que inexistente a responsabilidade o Tesouro Nacional, a implicar total ausência da garantia dos programas futuros.

Já o sistema previdenciário único peca pelas enormes diferenças entre os regimes privado e público, por fazer este último sérias exigências e proibições aos servidores, conforme o quadro seguinte:

Portanto, um sistema previdenciário próprio, com paridade entre ativos e aposentados, não resulta de nenhum privilégio, visto que, além de ter maior desconto previdenciário, as exigências e proibições impedem a inserção do servidor fora do Setor Público, aos qual fica, basicamente, confinado, quando ativo, e depende, financeiramente, na inatividade.

Cumpra, pois cobrar dos ilus-

tres candidatos à Magistratura Suprema, tão justamente preocupados com o desemprego e outros problemas sociais, que preservem o sistema remuneratório de Setor Público e a paridade entre ativos e aposentados. Só assim se impedirá a generalização da pobreza e, afastando-se o preconceito contra os servidores, poder-se-á fazer uma verdadeira justiça previdenciária.

	SETOR PÚBLICO	SETOR PRIVADO
FORMA DE INGRESSO	Concurso Público(art.33,II, da CF)	Livre Contratação
FIXAÇÃO E ALTERAÇÃO REMUNERATÓRIA	Vencimentos fixados e alterados a critério exclusivo do Poder Público (art.37,XI, da CF)	Por acordos, dissídios coletivos, inclusive com decisão do TST.
LIMITE DE REMUNERAÇÃO	O limite máximo é de 90% dos ganhos de um Ministro de Estado.	Não há limites máximos para remuneração.
BASE DE CÁLCULO DAS ALÍQUOTAS PREVIDENCIÁRIAS	11% sobre o total de seus vencimentos e até sobre parcelas que não integrarão seus proventos.	11% até o limite máximo de 10 salários mínimos.
ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	Unilateralmente pelo Poder Público, que modifica horários, redistribui funcionários, etc.	Só por mútuo consentimento e sem prejuízo para o empregado, sob pena de nulidade (art. 488 da CLT).
EQUIPARAÇÃO SALARIAL	É vedada, em geral, a vinculação ou equiparação de vencimentos para efeito de remuneração.	É permitida (art. 461 da CLT).
ASCENÇÃO FUNCIONAL	Não tem muita ascensão funcional.	Pode ascender no emprego, sem fazer provas
FGTS	Não tem direito.	Tem direito.
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	Responde pelos crimes de Código Penal, inclusive com delitos específicos para os servidores (art. 312 a 327, do CP).	Tem direito.
RESP. CRIMINAL	Não tem direito.	Não em crimes específicos.
PROIBIÇÕES	Não pode aceitar comissão, emprego ou pensão do Estado estrangeiro (art. 117, X e XIII, da Lei 8112/790); participar da gerência ou administração de empresa civil ou exercer comércio.	Não tem tais proibições.
FORO COMPETENTE	Justiça Federal ou varas de Fazenda Pública.	Justiça do Trabalho ou Cível.
TIPO A TUAÇÃO	Agente do Estado e defensor do interesse público.	Agente e defensor do interesse privado.

Noite dos Aniversariantes do Mês

Os aniversariantes do mês, os Drs. Carlos Alberto Mambrini, Evaldo Ruy Almeida, Antonio Carlos Calmon, Dudley de Barros Barreto Filho e Hélio Arruda, confraternizaram com o colega Dr. Mauro Chaves Taveira, que foi agraciado com a Medalha do Mérito da APAFERJ.

Aos aniversariantes os nossos efusivos parabéns.





APA FER J

Rua Álvaro Alvim, 21/2º andar CEP: 20031-010
Centro - Rio de Janeiro - Sede Própria
e-mail: diretoria@apaferj.org.br
portal: www.apaferj.org.br
Tel/Fax: (21)2532-0747 / 2240-2420 / 2524-6729

DIRETORIA

PRESIDENTE

José Marcio Araujo de Alemany

VICE-PRESIDENTE

Rosemiro Robinson Silva Junior

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Miguel Carlos Melgaço Paschoal

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ADJUNTO

Maria Auxiliadora Calixto

DIRETOR FINANCEIRO

Fernando Ferreira de Mello

DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO

Dudley de Barros Barreto Filho

DIRETOR JURÍDICO

Hélio Arruda

DIRETOR CULTURAL

Carlos Alberto Mambrini

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Antonio Carlos Calmon N. da Gama

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Rosa Maria Rodrigues Motta

DIRETOR SOCIAL

Gracemil Antonio dos Santos

2. Luiz Carlos de Araujo

3. Allam Cherém Soares

4. Fernando Carneiro

5. Emygdio Lopes Bezerra Netto

6. Edson de Paula E Silva

7. Sylvio Mauricio Fernandes

8. Tomaz José de Souza

9. Sylvio Tavares Ferreira

10. Maria de Lourdes Caldeira

11. Marília Ruas

12. Newton Janote Filho

13. Celina de Souza Lira

14. José Pires de Sá

SUPLENTES:

1. Ivone Sá Chaves

2. Maria Lucia dos Santos de Souza

3. Petrónio Lima Cordeiro

4. Alzira Matos Oliveira da Silva

5. Geraldo Gomes da Silva

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1. José Carlos Damas

2. Eunice Rubim de Moura

3. Waldyr Tavares Ferreira

SUPLENTES:

1. JOSÉ RUBENS RAYOL LOPES

2. MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MEDEIROS

3. CARLOS CAVALCANTI DE A. RAMOS

CONSELHO

DELIBERATIVO NATOS:

1. Wagner Calvalcanti de

Albuquerque

2. Rosemiro Robinson Silva Junior

3. Hugo Fernandes

TITULARES:

1. Francisco Pedalino Costa

ANIVERSARIANTES setembro

- | | |
|---|---|
| 01 Alba Regina de Jesus - M. Saúde | 15 Sebastião Wagner Sab - Inkra |
| 01 Gilmar de Souza Araujo - Agu | 16 Júlio César da Motta Buys - M. Transp |
| 01 Lucia Maria da Silva Brito - Inkra | 16 Zuréa de Sousa Martins - Inkra |
| 03 Carlos Eduardo C. Machado - Inpi | 17 Almir Rodrigues Carreira - Ufrj |
| 03 Luiz Augusto Paiva da Silva - M. Faz | 18 Jonas de Jesus Ribeiro - Agu |
| 05 Marlene Ferreira Barbosa - C. P. II | 19 Carlos Alberto P. de C. E Albuquerque Jr - Agu |
| 06 Aléssio Fionta - Inss | 19 Carlos Edgar G. Moritz - Fns |
| 06 Luiz Antonio Cavaleiro - M. Faz | 20 Edimar Rodrigues de Paula - Inmetro |
| 06 Moysés Lopes Maciel - Ibama | 20 Gladstone dos Santos - Inkra |
| 07 Maria Denise de Góes Fischer - Cnen | 20 Sérgio Luiz P. Sant'anna - Agu |
| 08 Antonio Pereira de Souza - Inss | 21 Carlos Roberto Barciela - Inkra |
| 08 Arnaldo Osborne M. da Costa - Inss | 21 Seir Soares da Silva - Ufrj |
| 08 Nelson Fagundes de Mello - Inpi | 22 Orlando Gonzalez Fernandez - M. Saúde |
| 09 Ana Maria Vieira - Mpog | 24 Amaury de Souza - Inss |
| 10 Dorothy Geszikter - Inkra | 24 Edibaldo Homobono S. Brígida - Agu |
| 10 Jairo Jacintho Vieira - Inss | 25 Sonia Maria de Jesus Carmelo - Mpas |
| 11 Heloisa Lucciola L. Gonçalves - Inss | 26 Napoleão Pereira Guimarães - M. Faz |
| 11 Renato Rabe - Agu | 28 Antonio José Clemente - Inss |
| 12 Eunice Rubim de Moura - Agu | 28 Izaura Pereira Campos - M. Saúde |
| 12 Pedro Machado de Souza - M. Saúde | 28 Maria Helena Dock de Aquino - Inss |
| 13 Cedenir da Costa Issa - M. Agric | 28 Nina Maria Hauer - Unirio |
| 13 Herbert Gomes - Inss | 28 Romeu Guilherme Tragante - Inpi |
| 13 Milton Pinheiro de Barros - Mpas | 29 Antonio Célio de Barros - Inss |
| 14 Antonio Everardo C. Ramalho - C. P. II | 29 Maria Tereza de Oliveira - C. P. II |
| 14 Antonio Lages Cavalcanti - Inkra | 30 Luiz Carlos Gonçalves Arruda - Embratur |
| 15 Fernando Carneiro - M. Transp | |

Jornal da APAFERJ

Editor Responsável: Carlos Alberto Pereira de Araújo
Reg. Prof.: 16.783

Corpo Editorial: Antonio Calmon da Gama, Carlos Alberto Mambrini, Fernando Ferreira de Mello, Miguel Carlos Paschoal, Rosemiro Robinson Silva Junior.

Supervisão Geral: José Márcio Araújo de Alemany

Editores e Arte: Jane Fonseca - jane_fonseca@terra.com.br

Impressão: WalPrint

Tiragem: 2.000 exemplares

Distribuição mensal gratuita.

Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos autores

As matérias contidas neste jornal poderão ser publicadas, desde que citadas as fontes.

No próximo dia **25 de setembro**
vamos fazer uma festa para
comemorar o seu aniversário
COMPAREÇA.
Com a sua presença haver-
mais alegria e confraternizaÁ,,o.



Rosemiro Robinson S. Junior
Vice-Presidente

PEÇO A PALAVRA

CAMINHEMOS

Meus caros e fiéis leitores: como costumava dizer o monumental Chico Anysio, estou com a alma em festa e o coração a gargalhar. Primeiro, porque consegui, com o inestimável apoio do Dr. Marcio Alemany, Dr. Carlos Alberto Mambrini, Dr. Fernando Ferreira de Mello e Dr. Antonio Carlos Calmon Nogueira da Gama, editar a REVISTA COMEMORATIVA DE 30 ANOS DA APAFERJ, contando, ainda, com o paciente e árduo trabalho de pesquisa efetuado pelo Jornalista Carlos Alberto Pereira de Araújo e a Artista Jane Fonseca, documento que retrata, em ordem cronológica, a gloriosa trajetória desta Associação durante três décadas de intensa atividade.

Em segundo lugar, porque o Dr. Marcio Alemany, com os exaustivos próprios de sua esfuziante e generosa personalidade, me mimoseou com texto publicado na edição de Julho 2012, deste jornal,

que teve o condão de me estimular para participar, com dedicação e entusiasmo, de novas e ásperas lutas, na busca incessante de conceder-se aos Advogados Públicos Federais o merecido reconhecimento, cumprindo-se, ainda que tardiamente, os ditames insertos na Carta Magna de 1988.

Com efeito, é sumamente gratificante que, no Inverno da Vida (a mulher que enfeita o meu jardim entende que ainda estou no Outono), possa eu merecer tantos e tão valiosos encômios, trazendo-me a convicção de que valeram a pena os esforços e o sacrifício despendidos em prol da causa associativa, na honrosa companhia de veteranos samurais, alguns deles já levados para as brumas da Eternidade, tendo com eles robustecido os meus conceitos de lealdade, solidariedade e coragem, que me foram incutidos, no limiar da existência, por meus amados e saudosos pais.

Enquanto escrevo, passam por minha mente, como se fora um filme diferente, as figuras de inúmeros amigos que conquistei ao longo da minha vida associativa, todos unidos por ideias e ideais comuns, agindo

como se fossem personagens de “Os Três Mosqueteiros”, do fenomenal Alexandre Dumas, obedecendo ao lema *Um por todos e todos por um*, na batalha sem tréguas e sem descanso para o conseguimento de nossos relevantes e justos objetivos.

No artigo intitulado “Ensaio Sobre a Cizânia”, publicado na edição de julho 2012, aludi a lapidar estudo do Dr. Allam Soares, colaborador que enriquece este jornal, apresentando as principais e incontornáveis diferenças entre Servidores Públicos e Empregados de Empresas Privadas, estudo denominado: “A JUSTIÇA NA PREVIDÊNCIA”, publicado na edição de Agosto 2002 e que é republicado nesta edição, cabendo ressaltar que ressalvado o Limite de Remuneração que, hodiernamente, equivale ao Subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, o referido texto se mantém íntegro e atualizado, demonstrando, à saciedade, que se torna inviável a comparação entre os dois segmentos, contrariando a sistemática e veemente campanha anti-servidor público, sustentada pela mídia, com destaque para o

jornal “O Globo”.

O meu fraterno amigo, Dr. Gracemil dos Santos, utilizando-se de expressão usual no meio militar (somos ambos Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro), escreveu, alhures, interessante artigo, sob o título “Não podemos ensarilhar as armas”, demonstrando a necessidade de continuarmos pelejando, sem nos contentar com pequenos triunfos, porquanto os nossos propósitos eram e são de maior alcance e mais importância, ou seja, os Advogados Públicos Federais deverão ocupar o merecido lugar no elenco dos profissionais que exercem Funções Essenciais à Justiça, com sede constitucional e, enquanto isso não se concretizar, de modo claro, abrangente e incondicional, deveremos permanecer na liça.

Voltando a escrever sobre a REVISTA liminarmente citada, creio que os novos Advogados Públicos Federais e até mesmo colegas mais antigos tomarão conhecimento da luta empreendida pela APAFERJ e Entidades co-irmãs pelo fortalecimento e valorização da Advocacia Pública brasileira, e saberão que o **status** que hoje desfrutamos decorreu

*Fortiter in re,
suaviter in modo*
“Forte na ação,
suave no modo”

de campanhas duras e exaustivas, desenvolvidas com coragem, inteligência e obstinação, como, aliás, consta da capa da referida REVISTA, sendo de meridiana clareza a constatação de que as vitórias foram fruto de longa e persistente preparação, afrontando a indiferença, a falta de reconhecimento e até mesmo a hostilidade por parte de alguns dirigentes.

Sigamos, pois, com firmeza e realismo, rumo ao nosso Destino, que se me afigura magnífico e recompensador, porquanto os Advogados Públicos Federais, apesar do número reduzido e que se torna ainda menor com as numerosas defecções, têm proporcionado ao Erário bilionárias quantias, em valor suficiente para pagar, sem mossa a esse Erário, os Subsídios dos ativos, aposentados e pensionistas, sendo plenamente lógico admitir-se que, quanto mais estimulados, em termos de melhores condições de trabalho e remuneração condizente com o que produzem, mais recursos financeiros trarão em benefício do Estado e da Cidadania. ■